

CARTA COMITÊ DE ELEGIBILIDADE da CDC nº 07/2020

Fortaleza, 24 de novembro de 2020

Ao Sr.
Eduardo Rocha Praça
Presidente do Conselho de Autoridade Portuária
Companhia Docas do Ceará

Assunto: Análise do Comitê de Elegibilidade da CDC acerca da indicação do Sr. Carlos Murilo de Azevedo Pires para eleição como membro do CONSAD/CDC - OFÍCIO Nº 4/2020/CAP-CDC/DIRPRE-CDC, de 10/11/2020

Referência: Processo SEI nº 50900.000334/2020-60

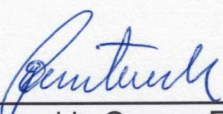
Vimos, através da presente, tempestivamente, apresentar o resultado da análise do Comitê de Elegibilidade da CDC quanto ao indicado Sr. Carlos Murilo de Azevedo Pires para nomeação como membro do Conselho de Administração da CDC, indicado pelo Conselho de Autoridade Portuária, representando a classe dos trabalhadores.

Quanto à indicação, o Comitê **opinou favoravelmente**, por unanimidade, ao prosseguimento da indicação retro mencionada, haja vista que entendeu que o indicado preenche os requisitos exigidos no art. 28 c/c o art. 54 e não se encontra inserido nas vedações previstas no Decreto 8945/16, art. 54, inciso II, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas pelo mesmo, bem como os documentos comprobatórios apresentados.

Segue a Ata do Comitê em anexo.

É o que nos cabe informar,

Atenciosamente,



Oswaldo George Fontenele



Aylana Silva Monteiro